

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

Às 08h30 do dia 30 de agosto de 2022, utilizando recursos de videoconferência, com a aprovação do Colegiado, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária de 2022, do Conselho de Administração – CA do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Marco Paulo Reis Tanure, com a participação dos Conselheiros César Augusto Guimarães, Deivi Lopes Kuhn, Fernando André Coelho Mitkiewicz, João Manoel da Cruz Simões, João Pedro Viola Ladeira e Rafael Bicca Machado. Também se fizeram presentes durante os trabalhos do Colegiado o Diretor-Presidente do Serpro, senhor Gileno Gurjão Barreto, o Auditor Interno, senhor Carlos Moraes de Jesus e, no exercício das atividades da Secretaria-Executiva do Conselho, a senhora Neurani Souza Lima, Nilton Rocha Araújo e Sara Franco Lustosa da Costa.

1. ABERTURA - O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia.

1.1. Participantes do Comitê de Auditoria – COAUD - Mediante convite do Presidente do Conselho, participaram da apresentação dos itens 7 ao 13, os membros do Comitê de Auditoria, senhores Rafael Bicca Machado, Adilson Herrero e Antônio Edson Maciel dos Santos e os Secretários-Executivos do Comitê, senhores Vinicius Inoye e Débora Gamarski.

1.2. Participantes da Diretoria Executiva - DIREX - Com a aprovação do Presidente do Conselho, participaram da apresentação dos itens 6 a 13, o Diretor de Desenvolvimento, Ricardo César de Moura Jucá, o Diretor de Relacionamento com Clientes, André de Cesero, o Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, André Luiz Sucupira Antônio e o Diretor de Operações, Antonino dos Santos Guerra Neto.

2. COMUNICADOS E INFORMES

2.1. Atas Disponibilizadas - Foram disponibilizadas, no repositório corporativo de documentos do Colegiado, para conhecimento e acompanhamento, as seguintes atas:

2.1.1. Conselho Fiscal - 7ª Reunião Ordinária de 2022. **2.1.2. Comitê de Auditoria** - 14ª Reunião Ordinária de 2022. **2.1.3. Diretoria Executiva** - 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª e 30ª Reuniões Ordinárias de 2022.

2.2. Comunicados

2.2.1. 1ª Assembleia Geral Extraordinária - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) a Ficha de Cadastro de Administrador preenchida, (ii) Documentação encaminhada pela SEST; (iii) Relatório do Comitê de Assessoramento com a Avaliação dos indicados e a respectiva documentação comprobatória dos conselheiros reconduzidos na 1ª Assembleia Geral, realizada no dia 26 de agosto de 2022. O colegiado registrou ciência do assunto.

2.2.2. - Atualização CGPAR: OFÍCIO_CIRCULAR_SEI_nº_3440-2022-ME. O colegiado registrou ciência do assunto.

2.3 (Tarjar a partir desse ponto) Posicionamento sobre a Greve de Funcionários do Serpro - (Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º)

2.4. Acompanhamentos da Auditoria Interna - Em atenção ao disposto no Art. 19, Inciso XXVI, e Art. 42, § 3º, do Estatuto Social do Serpro, o Diretor-Presidente do Serpro, senhor Gileno Gurjão Barreto, se ausentou da reunião. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Acompanhamentos_AUDIN_Ago2022; (ii) Relatório Final de Auditoria - 2022-010; (iii) Relatório Final de Auditoria - 2022-015_SERPROS-FundoMultipatrocinado2ºTri_2022; (iv) Relatório Final de Auditoria - 2022-016. O Auditor Interno comunicou ao Conselho sobre o Relatório de Atividades de Auditoria Interna contendo as informações referentes às ações dos órgãos de Fiscalização e Controle Interno e Externo, relativo ao período de 16/07/2022 a 19/08/2022. O Auditor Interno deu conhecimento sobre: **(a) - Representação - Pregão Eletrônico 1794/2020** - contratação de Ferramenta de Resposta a Incidentes Cibernéticos e Violações de Segurança “RSA Archer Cyber Incident & Breach Response” - TC 045.550/2021-2. O TCU, por meio de Ofícios de Diligência e de comentários ao gestor, solicitou ao Serpro, documentos e informações relativas ao processo de contratação e execução de pagamentos. O Serpro encaminhou todos os documentos e esclarecimentos solicitados. **(b) - TCU - Auditoria para avaliar práticas irregulares em aquisições de software (Processo: TC 011.355/2022-0)**. Em resposta ao Ofício de Requisição do TCU, por meio do qual foram solicitadas informações relativas a contratos do Serpro, as quais foram atendidas pelo Serpro. **(c) - TCU - Prestação de Contas do Serpro - Exercício 2018 (Processo TC-038.728/2019)**. A SUPJU impetrou recurso de reconsideração contra o Acórdão nº 1312/2022 - TCU - Plenário, por meio do qual o TCU apreciou o processo de contas do exercício 2018. **(d) - TCU - Representação referente ao Pregão Eletrônico SRP 376/2022 - aquisição de Mídias LTO-6 e LTO-7. (Processo: TC 011.484/2022-5)**. O TCU encaminhou diligência e oitiva ao Serpro, solicitando documentos e informações relativos à representação. O Serpro encaminhou todos os esclarecimentos necessários. **(e) - TCU - 8º Ciclo Auditoria Contínua de Folha de Pagamento (007.802/2022-6)**. O TCU, no âmbito de trabalho de fiscalização, com o objetivo de

apurar indícios de irregularidades identificados a partir de críticas executadas de forma contínua nas folhas de pagamento das Unidades Jurisdicionadas, solicitou esclarecimentos ao Serpro. A Superintendência de Gestão Financeira, atual responsável pelo processo, informou que está registrando os atos de admissão pendentes e em seguida irá encaminhar a resposta aos indícios cadastrados. **(f) - TCU - Monitoramento das Determinações e/ou Recomendações feitas ao Serpro, por meio do Acórdão 2704/2021 - Plenário - Contratação Auditoria Independente.** Foi realizada avaliação expedita pela equipe de auditoria de licitações e contratos. Em apertada síntese, da análise realizada sob o aspecto de conformidade da condução do processo licitatório, não foi identificada desconformidade associada à desclassificação de licitantes. Sobre a CGU, informou: **(g) - CGU - Auditoria CGU nº 1107672 - Segurança da Informação e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).** A CGU solicitou reunião com o Serpro para que as principais áreas gestoras dos temas Privacidade e Segurança da Informação pudessem apresentar à equipe da CGU como estão estruturadas internamente e quais as atividades e processos realizados para atendimento aos requisitos da LGPD, especialmente no que toca aos aspectos de Segurança da Informação. Foram encaminhados à CGU as informações e documentos solicitados. Sobre as demandas da Auditoria Interna, o Auditor Interno deu conhecimento sobre: 2.4.2. - Cooperação com a Universidade Rutgers. Foi informado sobre o andamento do Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre o Serpro e a Universidade Rutgers/CARLab, para desenvolvimento conjunto de projetos de auditoria contínua (baseada em dados). **2.4.1. Relatório de Auditoria Interna: Fundo Multipatrocinado - SERPROS** - O Auditor Interno, apresentou, os resultados relativos ao trabalho – 2022/015 - Avaliação dos controles sobre Risco Atuarial do Serpros. Com base nas análises realizadas pela Auditoria, foi possível constatar que os controles implementados pela EFPC Serpros contribuem de maneira adequada e eficaz, até o presente momento, para mitigar os Riscos Atuariais de Provisão e Técnico, auxiliando na consecução dos objetivos da Gestão Atuarial da Entidade. Foram encaminhadas sugestão de melhoria e recomendação ligada ao detalhamento de ajustes de experiência da população. **2.4.2. Acompanhamento da Execução do Plano de Auditoria Interna - PAINT/2022.** No PAINT/2022 foi prevista a realização de 35 trabalhos de auditoria. Deste total, 13 trabalhos foram encerrados, 15 estão em andamento e 1 foi cancelado, representando 82% de execução do plano. O Auditor Interno apresentou, ainda, os resultados dos seguintes trabalhos de auditoria: 2022/010 - Trabalho de auditoria realizado para avaliar os controles LGPD; 2022/015 - Trabalho de avaliação dos controles sobre Risco Atuarial do Serpros e 2022/016 - Trabalho de auditoria realizado para avaliar a consistência e integração das informações do ERP quanto às atividades dos processos Coordenar Contas a Pagar e a Receber. Síntese dos achados e recomendações, conforme relatórios finais de auditoria. Em atendimento ao Art. 2º - § 7º da Portaria SEST/ME nº 2.014, de 23/02/21, o Colegiado registrou ciência dos assuntos e solicitou: 2.4.3 o encaminhamento pelo Presidente do Conselho de Administração do relatório da auditoria 2022-015 à Previc em até trinta dias após a sua apreciação pelo Conselho de Administração. Encerradas as tratativas com a Auditoria Interna, o Diretor-Presidente do Serpro foi convidado a retornar à reunião. **3.**

DEMANDA DE REUNIÕES ANTERIORES - Foi disponibilizada no repositório corporativo a planilha de “Acompanhamento de Demandas” relativa às solicitações do Conselho de Administração. O Colegiado tomou conhecimento de que o Relatório Financeiro - Aplicações Financeiras teve o prazo para apresentação renegociado, visando atender ao pedido do COAUD que solicitou a atualização do parecer jurídico relativo ao tema. O colegiado registrou ciência do assunto.

4. ESCOLHA DO PRESIDENTE DO CA E SEU SUBSTITUTO - Foi disponibilizado no repositório corporativo o Estatuto Social 23 de julho de 2021. O Presidente do Conselho informou que de acordo com o art.16, § 1º, o Presidente do Conselho de Administração e seu substituto deveriam ser escolhidos, na primeira reunião do colegiado que ocorrer após a eleição de seus membros, dentre os indicados pelo Ministro de Estado da Economia. O colegiado elegeu o senhor Marco Paulo Reis Tanure como Presidente e o senhor Fernando André Coelho Mitkiewicz como Substituto do Presidente.

5. ESCOLHA DOS INTEGRANTES PARA COMPOSIÇÃO DO CPE - Foi disponibilizado no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Decreto 11048-2022; (ii) Deliberação GE 008 2022 (Regimento Interno CPE); (iii) Ata da 09a RCAO de 28.092021- item 4; (iv) Deliberação GE 018 2021. O Presidente do Conselho informou ao colegiado que em cumprimento ao Art. 21 § 3º do Decreto 11.048/2022, seria necessário escolher um membro para compor o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, para preencher a vaga existente, devido ao final de mandato do conselheiro Mauro Uchôa em 31 de julho de 2022. Ato contínuo, manifestou sua intenção em deixar a Coordenação do CPE e solicitou que o colegiado escolhesse novo Coordenador. O colegiado elegeu o senhor João Manoel da Cruz Simões, como Coordenador do CPE e o senhor Adilson Herrero, representante do COAUD, como membro do CPE.

6. REGISTRO DO TERMO DE POSSE DIREX E CA

6.1. Recondução dos Conselheiros - Foi disponibilizado no repositório corporativo os documentos recebidos da Sest e a Ata do Comitê de Pessoas Elegibilidade, Sucessão e Remuneração-CPE referentes à recondução dos Conselheiros Marco Paulo Reis Tanure, César Augusto Guimarães, João Manoel da Cruz Simões e João Pedro Viola Ladeira na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 26 de agosto de 2022.

6.2. Eleição de Conselheiro - Fernando André Coelho Mitkiewicz eleito como membro do Conselho de Administração, representante do Ministério da Economia, nomeado para compor o Colegiado, nos termos do art. 17, inciso 2º, do Estatuto Social do Serpro, conforme ata da 11ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, de 25 de maio de 2022 e ata da 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 26 de agosto de 2022.

6.3. Recondução da Diretoria Executiva - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Documentação encaminhada pela Sest; (ii) Relatório e Atas do Comitê de Assessoramento com a Avaliação dos indicados, referentes à recondução do Diretor Presidente, Gileno Gurjão Barreto, do Diretor de Desenvolvimento, Ricardo César de Moura Jucá, do Diretor de Relacionamento com Clientes, André de Cesero, do Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, André Luiz Sucupira Antônio e do Diretor de Operações, Antonino dos Santos Guerra Neto. Os diretores foram reconduzidos na 19ª Reunião Extraordinária de 2022, do Conselho de Administração, e empossados no dia 30 de agosto de 2022.

6.4. Eleição da Diretoria Executiva - Foram disponibilizados os

seguintes documentos: (i) Documentação encaminhada pela Sest; (iii) Relatório do Comitê de Assessoramento com a Avaliação dos indicados, referentes à eleição dos senhores Alexandre Magno Galieta de Oliveira para o cargo de Diretor de Desenvolvimento Humano e da senhora Elana Oliveira de Matos Sousa para o cargo de Diretora Administrativa. Os diretores foram eleitos na 19ª Reunião Extraordinária de 2022, do Conselho de Administração, e empossados no dia 30 de agosto de 2022. O colegiado em conjunto com o Diretor Presidente registrou as boas-vindas aos diretores eleitos e parabenizou os demais diretores pela recondução, bem como aos membros do Conselho de Administração reconduzidos.

7. REVISÃO DA POLÍTICA DE INTEGRIDADE E ANTICORRUPÇÃO DO SERPRO - Com a aprovação do Presidente do Conselho, participaram da apresentação do assunto, Superintendente de Controles, Riscos e Integridade, senhora Ana Flávia Bastos Guedes Resende, o Gerente do Departamento de Conformidade e Integridade, senhora Maria Francisca Dutra, o Gerente da Divisão de Integridade, senhor Eduardo Netto de Maia Bentes. Também foi convidada para a reunião o Gerente do Departamento de Auditoria em Gestão Empresarial e Pessoas, senhor Nilson Romero Michiles Junior. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Apresentação Política de Integridade e Anticorrupção do Serpro; (ii) Deliberação - Política de Integridade e Anticorrupção; (iii) Proposicao_Voto-2022-agosto-Política-de-Integridade; (iv) Extrato da Ata da 31ª RDO de 03.08.2022 - Item 02. Os documentos submetem à apreciação e à aprovação da Política de Integridade e Anticorrupção do Serpro. Na oportunidade foi apresentada a proposta para atualização da Política de Integridade e Anticorrupção do Serpro para considerações e aprovação pelo colegiado, sendo destacadas as alterações a serem aplicadas, conforme registros na documentação disponibilizada. Após análise e considerações, o conselho solicitou ajustes pontuais de redação da Deliberação: a) item 5.3 - atualizar a redação excluindo o termo "de boa-fé"; b) Foi sugerido pelo Diretor Presidente, a inclusão do dispositivo: "5.3.1 - Serão estabelecidos mecanismos de proteção aos cidadãos e pessoas jurídicas, que no exercício de direitos individuais ou civis, observados a legislação vigente e em especial os códigos civil, penal e a lei de liberdade econômica, demandarem serviços prestados pelos Serpro enquanto empresa pública de direito privado"; c) item 5.4 - Alterar a redação para: "É vedado aos administradores, gestores e empregados praticar atos de retaliação contra aquele que de boa-fé denunciar ou manifestar queixa, suspeita, dúvida ou preocupação relativas à possíveis violações às diretrizes desta Política"; d) Item 5.9 - Alterar a redação para: "Deverão ser adotadas ações para prevenir atos de fraude e corrupção na realização das operações do Serpro, observando-se à legislação nacional vigente e, no que couber, a legislação estrangeira"; e) Item 5.11 - Alterar a redação para: "Não serão permitidas doações e contribuições político-partidárias em nome da empresa"; f) Item 5.12 - Alterar a redação para: "As doações e os patrocínios serão realizados em estrita observância às diretrizes e determinações legais, devendo ser resguardada a não associação da imagem do Serpro com fraude e corrupção e observados os termos da Política de Patrocínios da empresa."; g) Item 5.22 - Alterar o texto para: "Os indícios de quebra de integridade detectados e eventuais riscos à integridade identificados serão encaminhados à área gestora do respectivo processo para o devido tratamento,

conforme definido em norma específica.”; h) 5.25 - Alterar o texto para: “Os terceiros que se envolvam em práticas ilícitas ou violações de integridade estarão sujeitos, dentre outras, à rescisão motivada de contrato e denúncia às autoridades competentes para responsabilização administrativa, civil e criminal, conforme aplicável”. O Colegiado solicitou que sejam realizadas as alterações propostas e que a Secretaria Executiva submeta ao Conselho de Administração para aprovação em próxima reunião. **8.**

RELATÓRIO DE INTEGRIDADE 2º TRI/2022 - Com a aprovação do Presidente do Conselho, participaram da apresentação do assunto a Superintendente de Controles, Riscos e Integridade, senhora Ana Flávia Bastos Guedes Resende, o Gerente do Departamento de Conformidade e Integridade, senhora Maria Francisca Dutra, o Gerente da Divisão de Integridade, senhor Eduardo Netto de Maia Bentes. Também foi convidado para a reunião o Gerente do Departamento de Auditoria em Gestão Empresarial e Pessoas, senhor Nilson Romero Michiles Junior. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Apresentação do Relatório de Integridade 2º trimestre de 2022; (ii) Relatório de Integridade Institucional 2º trimestre de 2022; (iii) Extrato da Ata da 31ª RDO de 03.08.2022 - Item 05. Foi apresentado o Relatório de Integridade referente ao 2º trimestre de 2022, destacando as dimensões nas quais o relatório foi estruturado, as ações de integridade em atendimento ao PCINT e as ações de comprometimento dos administradores. Foi dado conhecimento ao colegiado sobre a análise periódica de riscos à integridade, ilustrando o mapa de calor dos riscos a partir da aplicação dos controles, a matriz dos riscos estratégicos atuais e a tendência com a implementação dos controles, além de destacar o desempenho dos riscos operacionais e dos riscos dos projetos estratégicos. O colegiado alertou sobre a importância do monitoramento do risco de descontinuidade de serviços com ações mitigadoras para os seus sub riscos, a exemplo a greve de funcionários. O Colegiado tomou ciência do assunto. **9. RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS 20 TRI/2022 - (Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012)**

**10. RESULTADO
EMPRESARIAL DO 2º TRI/2022. (Assunto caracterizado como Informação
Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012)**

11. EXECUÇÃO

ORÇAMENTÁRIA E PLANO DE INVESTIMENTOS DO 2º TRI/2022 (PDG E OI) - (Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012).

12. ACOMPANHAR OS PROCESSOS JURÍDICOS

ESTRATÉGICOS - Por deliberação do Colegiado esse assunto foi transferido para a próxima reunião. **13. RELATÓRIO SEMESTRAL DE GESTÃO DO PATROCÍNIO - SERPROS 2º SEMESTRE DE 2021** - Por deliberação do Colegiado esse assunto foi transferido para a próxima reunião. **14. ASSUNTOS GERAIS** - O Colegiado confirmou

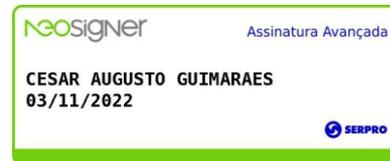
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001.
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>.

a data da 9ª Reunião Ordinária no dia 27 de setembro de 2022, a partir das 8h30. **15.**

ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



MARCO PAULO REIS TANURE
Presidente do Conselho



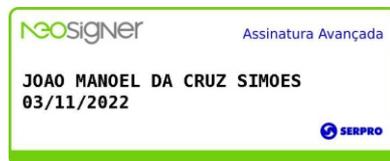
CÉSAR AUGUSTO GUIMARÃES
Conselheiro



DEIVI LOPES KUHN
Conselheiro



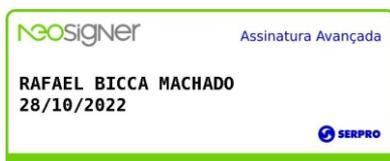
FERNANDO ANDRÉ COELHO MITKIEWICZ
Conselheiro



JOÃO MANOEL DA CRUZ SIMÕES
Conselheiro



JOÃO PEDRO VIOLA LADEIRA
Conselheiro Independente



RAFAEL BICCA MACHADO
Conselheiro Independente



NEURANI SOUZA LIMA
Secretária-Executiva